



DTT – DIRETORIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
STPP - SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2017
VISTORIA SEMESTRAL REGULAMENTAR / ESCOLAR

A Diretora Presidente interina da Superintendência de Serviços Rodoviários –SUSER, no uso de suas atribuições legais e, com base no artigo 11 do Decreto Nº 9.486 de 17 de dezembro de 2002, convoca os *operadores do Sistema de Transporte Escolar* a comparecer à sede da Superintendência de Serviços Rodoviários, situada à Avenida dos Trabalhadores, nº 333, Centro, para *Vistoria Semestral* regulamentar, referente ao **1º semestre de 2017**.

O não atendimento a esta convocação implicará em aplicação de multa e cassação da autorização ou permissão para transporte escolar, conforme previsto na legislação em vigor.

1.0 – DOS OPERADORES (original e cópia)

1.1 - PERMISSIONÁRIO / MOTORISTA AUXILIAR	1.2 - AUTORIZADO
• Alvará de Licença;	• Alvará de Licença;
• Identidade;	• Identidade;
• CPF;	• CPF;
• CNH;	• CNH;
• Comprovante de residência;	• Comprovante de residência;
• Comprovante do INSS;	• Comprovante do INSS;
• Certidão de feitos criminais.	• Certidão de feitos criminais.

Os DAR's serão pagos na SUSER.

2.0 – DO VEÍCULO

CRLV – Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo de 2016/2017.

LAUDO DE INSPEÇÃO TÉCNICA – INMETRO para veículos com o tempo de fabricação acima do estabelecido na tabela abaixo, conforme DECRETO MUNICIPAL Nº 9.486 – art. 10.

CAPACIDADE	TEMPO DE FABRICAÇÃO
Até 16 passageiros	08 (oito) anos
Até 32 passageiros	15 (quinze) anos / chassi até 10t PTB
Superior a 32 passageiros	08 (oito) anos / chassi superior 10t PTB

Obs: PTB – Peso Total Bruto.

3.0 – DO CONDUTOR

* Os condutores autorizados / permissionários e auxiliares deverão atender a Resolução nº 168/04 Contran, apresentando *Certificado de Conclusão de Atualização para Condutores de Escolares*.



DTT – DIRETORIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
STPP - SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS

* O motorista auxiliar que comparecer com o veículo para vistoria, deverá trazer PROCURAÇÃO do permissionário, devidamente registrada em Cartório.

4.0 – DATA E HORÁRIO

Data	Turno Manhã	Turno Tarde
	N° de Ordem	
20/02/2017	05-15	30-31-35
21/02/2017	43-48	63-67-69
22/02/2017	114-139	160-159-158
23/02/2017	156-155	154-153-152
24/02/2017	151-150	149-147-146
06/03/2017	144-143	141-140-138
07/03/2017	137-136	133-134-135
08/03/2017	165-130	129-128-127
09/03/2017	126-125	124-123-122
10/03/2017	121-120	119-117-116
13/03/2017	115-113	112-111-110
14/03/2017	109-108	107-106-104
15/03/2017	103-102	101-72-71
16/03/2017	70-67	66-65-64
17/03/2017	62-61	60-58-57
20/03/2017	56-55	54-53-52
21/03/2017	51-50	49-47-46
22/03/2017	44-42	41-40-39
23/03/2017	37-36	34-33-32
24/03/2017	29-28	27-26-25
27/03/2017	24-21-161	20-19-18
28/03/2017	17-16-163	14-13-12
29/03/2017	11-10-162	09-08-07
30/03/2017	06-04-164	03-02-01

5.0 – OBSERVAÇÃO

- Trazer relação das escolas e alunos atendidos, separadamente por período matutino e vespertino, contendo data de nascimento e endereço dos mesmos, bem como portá-la em serviço.

Volta Redonda, 17 de janeiro de 2017.

Isabellada Silva Motta de Brito
Diretora Presidente da SUSER